EMENDA Nº CM 080 /2017 AO PROJETO DE LEI Nº EM 036/2017

EMENDA MODIFICATIVA(IMPOSITIVA)

Art. 1o Acrescentar na Superintendencia de Usina e Projetos –Quadro de Detalhamento de Despesas, página 11 , na dotação orçamentária " 02.01.04.15.451.0005.1052 – InfraEstrutura –4,90.51.00 , Ficha 145 , Obras e Instalações ", o valor de R$ 219. 000,00 (Duzentos e Dezenove Mil Reais) , para Pavimentação Asfaltica do trecho que compreende a Rua Alameda Rio Perdido entre as Ruas Alameda Rio do Peixe e Rua Doutor Dulphe Pinto de Aguiar no bairro Tiete .

Art. 2o Para atender a despesa acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento de Despesa, página 16 "02.01.05.26.781.0013.2078 –Ampliação e Manutenção do Aeroporto 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 219, 100 –Recursos Ordinários".

Divinópolis, 20 de outubro de 2017

Ademir Silva
Vereador Líder PSD

Justificativa:

Apresentamos a referida emenda, atendendo ao valor constitucional de emenda impositiva de 1,2% da receita corrente líquida, dividindo por 17 vereadores e desta forma destinaremos o valor acima descrito no intuito de atender a um desejo antigo dos do moradores , pois a pavimentação poliedrica se encontra em péssimo estado e por se tratar de um importante via de acesso ao bairro Campina Verde esta benfeitoria trará uma melhora na qualidade no transito daquele local.